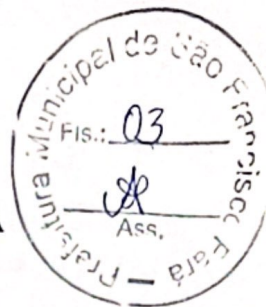




PREFEITURA  
**SÃO  
FRANCISCO  
DO PARÁ**

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
**MEIO AMBIENTE**



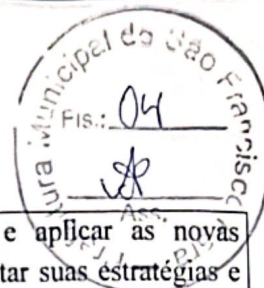
## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>1 - UNIDADE DEMANDANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                       |
| SETOR REQUISITANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Secretaria Municipal de Meio Ambiente |
| RESPONSÁVEL PELA DEMANDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Everaldo Marques Alves Cavalcante     |
| <b>2 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                       |
| A presente solicitação trata da <b>Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Pará</b> , sendo este um serviço crucial para garantir a Segurança Jurídica da Secretaria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                       |
| <b>3 - NATUREZA DA CONTRATAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>MARCAR COM "X"</b>                 |
| MATERIAL DE CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       |
| EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                       |
| OBRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       |
| SERVIÇO DE ENGENHARIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                       |
| SERVIÇO CONTINUADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>x</b>                              |
| SERVIÇO NÃO CONTINUADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                       |
| <b>4 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                       |
| <p>A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de enfrenta uma série de desafios jurídicos relacionados à implementação e gestão de políticas ambientais, que exigem uma assessoria jurídica especializada para garantir a conformidade com a legislação e a eficiência na execução das ações relacionadas ao meio ambiente. A crescente complexidade da legislação ambiental brasileira, as demandas judiciais e as diversas questões que envolvem o uso sustentável dos recursos naturais, a preservação da biodiversidade e o cumprimento das normas federais, estaduais e municipais tornam fundamental a necessidade de suporte técnico especializado.</p> <p>Nesse sentido, é essencial que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Pará esteja preparada para atender a esses desafios, adotando práticas adequadas de licenciamento, fiscalização e gestão ambiental, além de cumprir com as resoluções e normativas que serão reforçadas durante a COP 30. A COP 30 enfatizará a importância da implementação de políticas públicas ambientais alinhadas com os compromissos internacionais do Brasil em relação ao meio ambiente, incluindo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e os acordos globais sobre a mudança climática.</p> <p>Nesse cenário, a assessoria jurídica especializada será imprescindível para garantir que todas as ações da Secretaria estejam em conformidade com a legislação ambiental vigente e com as exigências que surgirão com o fortalecimento das políticas ambientais locais e internacionais. A</p> |                                       |



PREFEITURA  
**SÃO  
FRANCISCO  
DO PARÁ**

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
**MEIO AMBIENTE**



consultoria jurídica proporcionará o suporte necessário para interpretar e aplicar as novas normativas que poderão surgir após a COP 30, ajudando a Secretaria a adaptar suas estratégias e ações para atender aos compromissos globais de sustentabilidade.

Além disso, a assessoria jurídica também será crucial para lidar com os possíveis litígios que surgirão a partir de disputas relativas ao uso de recursos naturais, à implementação de novos projetos sustentáveis e à adequação de empreendimentos às exigências ambientais. O suporte técnico permitirá à Secretaria conduzir esses processos de forma legalmente embasada, mitigando riscos de passivos judiciais e evitando problemas legais que possam afetar a imagem e a credibilidade do município.

Portanto, a contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Pará é fundamental para assegurar que o município esteja preparado para não apenas atender às demandas jurídicas atuais, mas também para se posicionar de maneira estratégica e alinhada com as exigências globais que emergirão. A expertise jurídica especializada garantirá que o município de São Francisco do Pará contribua de forma eficaz para as metas de sustentabilidade e, ao mesmo tempo, proteja seus interesses legais e institucionais no campo ambiental.

#### **5 - QUANTIDADE DE SERVIÇO/PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS**

O serviço deve ser contratado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a lei.

#### **6 - VALOR ESTIMADO**

O valor referente a esta contratação será devidamente estimado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e irá considerar todas as variáveis necessárias para garantir a precisão e adequação do valor estimado.

#### **7 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

Para que seja consolidada a contratação, a equipe responsável deve elaborar o Estudo Técnico Preliminar de forma a assegurar a viabilidade da contratação, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos, ambientais, entre outros, objetivando garantir a eficácia, eficiência e a efetividade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar elaborado deve embasar o termo de referência, que deve ser elaborado apenas se houver necessidade e for declarada a viabilidade da contratação.

São Francisco do Pará/PA, 06 de janeiro de 2025.

**EVERALDO MARQUES ALVES CAVALCANTE**

*Secretário Municipal de Meio Ambiente*

*Decreto nº 010/2025/GABPMSFP*